

extensão do horário de trabalho até as 17h, pelo período de 3 (três) meses, a contar das datas especificadas a seguir, excetuando-se o período em que os servidores estiverem em usufruto de férias, folgas eleitorais, plantão e outra Gampe:

ELTON FABIANO SOUZA DA SILVA, Agente de Apoio, a partir de 1 de agosto de 2019;

FRANCISCO ELVISLÂNIO PEREIRA, Agente de Apoio, a partir de 1 de agosto de 2019;

FRANCISCO MARCELO MENDES DAMASCENO, Agente de Apoio, a partir de 1 de agosto de 2019;

IGOR DE SOUSA ANDRADE PASTOR ALMEIDA, Agente de Apoio, a partir de 1 de agosto de 2019;

JACKSON GERVASIO DE ALECRIM JUNIOR, Agente Técnico, a partir de 1 de agosto de 2019;

KIM TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA, Agente de Apoio, a partir de 1 de agosto de 2019;

LEANDRO VIANA MENEGHINI, Agente Técnico, a partir de 1 de agosto de 2019;

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico, a partir de 20 de agosto de 2019;

ERIK DE MELO MOURA, Agente Técnico, a partir de 1 de agosto de 2019;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

de audiências, câmeras de vídeo tipo webcam, microfone omnidirecional USB e cabo extensor USB, que integram um lote único, conforme especificações, quantitativos e prazos contidos deste edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa: MARIO SERGIO GOMES DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.856.243/0001-12, para o lote único (itens 1, 2, 3, 4 e 5), no valor global de R\$ 36.459,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.025/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 17 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 1.2019.CPL.0351576.2019.000519

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1.2019.CPL.0351576.2019.000519

1.º Termo de Apostilamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2019.CPL.0344584.2019.000519, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, para retificação na descrição do item 110 constante na Cláusula Primeira – Do Objeto do referido ajuste.

Por meio deste 1.º Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2019.CPL.0344584.2019.000519, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.272.952/0001-79, modifica-se o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a retificação na descrição do item 110, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2019.CPL.0344584.2019.000519, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Dessa forma, passa o ajuste a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de

REQUERIMENTO Nº 106256/2019

Interessado: Laura Solange Freitas Moy
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 90 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 06/06/2011 a 05/06/2016, para fruição no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Mauro Roberto Veras Bezerra
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 293.2019.02AJ-SUBADM.0354321.2019.007219

PROCESSO SEI N.º 2019.007219
Pregão Eletrônico n.º 4.025/2019-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 18.2019.DTIC.0310024.2019.007219, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2019.DTIC.0309682.2019.007219.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.025/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/07/2019 a 17/07/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de equipamentos destinados à gravação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karia Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

possível contratação entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.013/2019-CPL/MP/PGJ, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível aquisição de Material de Consumo, compreendendo material de expediente e outros, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descrito e qualificado na forma de seu Anexo I. Eis os itens registrados em favor dos fornecedores abaixo discriminados.

FORNECEDOR: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP
ITEM 110 - MALOTE, LONA, dimensões mínimas de 60x45x15cm, fundo duplo, duplo visor com abertura interna e externa, alça dupla, cinta de couro com argolas de metal e ilhós para lacre de segurança ou cadeado.

Quantidade registrada: 20 UNIDADES
Marca: KALARRARI
Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e prazos estipulados no art. 30, XII, “d”, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, este Termo de Apostilamento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência também ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente rescisão.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (Am.), 11 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019.003080.
Espécie: Carta-Contrato n.º 001/2019-MP/PGJ.
Licitação: Despacho de Inexigibilidade n.º DESPACHO Nº 227.2019.01AJ-SUBADM.0328003.2019.003080, com fulcro no artigo 25, caput e I, da Lei n.º 8.666/63.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, por meio da extensão da garantia de computadores desktop DELL modelo Optiplex 7040, com cobertura por 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Valor: R\$ 54.441,60.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904009 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 21/05/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00669, no valor de R\$ 54.441,60.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 6 de junho de 2019 a 6 de junho de 2021.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: DELL Computadores do Brasil Ltda.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Sr. Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto (Representante Legal da Contratada).
Data da Assinatura: 05.06.2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Inquérito Civil n. 040.2018.000579

Assunto: Pessoa com deficiência, Roger Ascenção D'avila, em suposta situação de abuso financeiro e agressão física e psicológica praticado por familiares;

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 040.2018.000579, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, arquite-se e registre-se no sistema.

Manaus/AM, 17 de julho de 2019.

MIRTEL FERNANDES DO VALE
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO n.º 039.2019.000035-70a.PRODEPPP
Data do Arquivamento: 20 de Fevereiro de 2019

Promotoria: 70ª PRODEPPP
Requerido: Kelp Serviços Médicos LTDA-ME.
Objeto: NOTIFICA-SE o representante legal da empresa NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, bem como os demais interessados, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSMP-AM n. 006/2015, do teor da PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO N. 005.2019.70. Trata-se de notícia de fato versando sobre apresentação de atestado de capacidade técnica supostamente falso por parte da notificada, no interesse do Pregão n.º 875/2018-CGL. Consoante informação prestada pela CGL, o PE n.º 875/2018 foi revogado em 07/01/2019, sendo o processo devolvido à SUSAM, no dia 10/01/2019, por intermédio do Ofício n.º 093/19-GP/CGL. Com relação à possível repercussão do fato na seara criminal, esta PJ, por meio do Memorando n.º 06.2019.70, encaminhou cópia da NF ao CAOCRIM para as providências cabíveis. Diante desse quadro, no que tange as atribuições desta Especializada, no que diz respeito a prática de possíveis atos de improbidade administrativa por parte de agentes públicos da CGL, não vislumbro tal ocorrência, notadamente pelo fato de que a CGL, por meio de sua corregedoria, ao tomar conhecimento da suposta ilegalidade em outro procedimento licitatório envolvendo os mesmos fatos e partes, realizou diligências junto à SUSAM para verificar a veracidade do atestado de capacidade técnica emitido em favor da empresa Kelp Serviços Médicos LTDA-ME. Ademais, considerando que o PE n.º 875/2018 foi revogado em 07/01/2019, sendo o processo administrativo devolvido à SUSAM, não há justa causa para a QRCODE VALIDAR Notícia de Fato 039.2019.000035 – Documento 2019/0000028138 criado em 20/02/2019 às 08:32 Este processo pode ser acompanhado

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karia Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA
Nicolau Libório dos Santos Filho